



Processo: 452/2023 - Solicitação de Compra/Serviço nº 19/2023

Fase Atual: Autorizar Solicitação

Ação Realizada: Deferido

Próxima Fase: Para Autorização de Empenho

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Licitação, Contratos e Compras**

Recebo os autos para o saneamento devido em conformidade com as orientações jurídicas emitidas pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Retifico o despacho inicial desta Presidência para acrescentar que a autorização de prosseguimento fundamenta-se na escolha da lei federal 8.666 para evolução processual, como de fato se verifica a aplicação no curso do processo, inclusive pela dispensa nos termos da lei.

Verifico também, que apesar de ausente o despacho específico pelo setor responsável com fundamentação que esclareça as motivações da escolha do vencedor, compulsando os autos constatei que foi motivada pelo preenchimento de todos os requisitos legais e exigências contidas no termo de referência, bem como pela apresentação da melhor proposta de preço, tudo nos termos da Lei Federal 8.666.

No que tange a ausência de minuta de contrato, embora a prima face me pareça uma faculdade das circunstâncias deste caso concreto, acolho totalmente as orientações da procuradoria para utilização do modelo contratual pré aprovado pelo corpo jurídico da CMI e sem alterações que demande nova análise, para prosseguimento do feito, tendo por minuta contratual aquela juntada pela própria procuradoria legislativa.

Por fim, após expedição de termo de homologação de dispensa de licitação. Encaminho processo a Coordenação de Licitação, Contratos e Compras para providências.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente

